

COMUNICADO Nº 05/2024

ESCLARECIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE VAGAS PARA PcD

O Instituto Verbena/UFG informa que, em análise das tabelas orientadoras do item 13.4.1, 13.4.2 e 13.4.3 do Edital, houve a menção do termo “5% de vagas reservadas para pessoas com deficiência”. Porém, esclarecemos que não houve qualquer impacto sobre a distribuição real das vagas, que foi realizada de acordo com o item 3.2 do edital, o qual determina que 10% (dez por cento) das vagas sejam reservadas para candidatos com deficiência. A banca seguiu rigorosamente essa norma, assegurando que as vagas fossem distribuídas corretamente conforme o percentual estabelecido.

Goiânia, 03 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Claci Fátima Weirich Rosso
Diretora Executiva
Instituto Verbena/UFG